



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 39/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação e/ou conversão de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023, Ata de número 49ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de recursos ou a conversão de multa ambiental através do Fundo do Meio Ambiente para a aquisição de uma antena receptora de sinal de internet no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º – Considerar um reajuste de até 5% (cinco por cento) para a data da aquisição;

Art. 3º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 4º – Esta Resolução tem validade retroativa em 11/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

Iara Furquim
Vice-secretária Executiva